

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E016AA0A0F8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
(Lei municipal 170/2018, Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018)

Procedimento nº: RE-1.0001/2025

Número da Certidão: RE-1.0001/2025

Classificação da REURB: REURB-E

Interessado: EMERSON VALERIO COELHO DA SILVA

Eu, José dos Santos Barbosa, Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico REURB-E, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 21 de novembro 2025, CONCEDE a presente CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do imóvel caracterizado neste título ao beneficiário qualificado abaixo:

DO BENEFICIÁRIO:

EMERSON VALERIO COELHO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, assistente social, inscrito no CPF sob o nº 032.969.673-46, residente e domiciliada na rua João Nunes, 1490, Jureminha, Oeiras-PI.

DO IMÓVEL:

Um terreno urbano com área de 150,74 m² (cento e cinquenta metros e setenta e quatros centímetros quadrados), situado no Município de São João da Varjota, localizado na ilha São Joaquim, 89, São João da Varjota, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, com coordenadas 6°54'56.07"S/41°51'47.52"0, até o vértice P-2 com coordenadas 6°54'56.14"S/41°51'47.81"0, limitando-se com a propriedade Conceição de Maria de Sousa Lima, fundo para o norte, medindo 11,00m, iniciando no vértice P-0, com coordenadas, 6°54'55.53"S/41°51'47.57"0, até o vértice P-4, com coordenadas, 6°54'55.58"S/41°51'47.88"0, limitando-se com a proprietária Iomar Ferreira

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E016AA0A0F8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

Dantas, lado direito para o leste, medindo 15,00m, iniciando-se no verticeP-0, com coordenadas, 6°54'55.53"S/41°51'47.57"0, até o vértice P-1 com coordenadas 6°54'56.07"S/41°51'47.52"0, limitando-se com a proprietária Alzira Moura dos Santos Araújo e Avenida Joaquim Xavier, lado esquerdo para o oeste, medindo 15,00m, iniciando-se no vértice P-3 com coordenadas 6°54'55.58"S/41°51'47.88"0, até o vértice P-2 com coordenadas 6°54'56.14"S/41°51'47.81"0, limitando-se com a proprietária Alzira Moura dos Santos Araújo e Avenida Joaquim Xavier, totalizando em uma área de 165m² e perímetro de 52,00 metros. Será desmembrado do Registro Geral R-1-9.521, às folhas 021, livro nº 2/AI, de titularidade da Prefeitura Municipal de São João da Varjota, no Cartório do 01º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras do Piauí.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

1. O processo tramitou nesta Prefeitura Municipal sob o nº RE-1.0001/2025 iniciado em 30 de outubro de 2025 e foi classificado na modalidade da regularização: REURB-E.

2. O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto Federal de nº 9.310/2018 e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.

3. A presente REURB foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado;

4. Esta CRF deverá estar acompanhada da cópia do seu respectivo PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, numerado e rubricado pelo Diretor de Arrecadação e Tributos.

5. Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal, seguem anexadas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E016AA0A0F8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ao respectivo Processo Administrativo as quais foram consideradas atendidas com a emissão desta CRF, conforme o que determina a Lei municipal 170/2018.

6. A presente certidão é dotada de 03 (três) laudas e segue numerada, rubricada e será juntada ao processo administrativo aprovado.

Nesta cidade de São João da Varjota, aos 24 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Alexiano Marques de Lima - Diretor de Arrecadação e Tributos, digitei, imprimi e assinei.

Alexiano Marques de Lima
Diretor de Arrecadação e Tributos

E eu, José dos Santos Barbosa, Prefeito Municipal, conferi e assinei aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal